



Prefeitura de
Joinville

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Ata de julgamento final do processo ao Pregão nº **012/2015**, para **Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista**. Aos 13 dias de março de 2015, às 11:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a Portaria nº **105/2014**, para julgamento das documentações finais do processo. Foram habilitadas as seguintes Empresas: Samantha Borges – ME, AMB Transportadora Ltda – ME, Arquipélogo Turismo S.A., Transportaddora Dobru Ltda – ME, Paulo Bez Batti Comerciante ME, Transportadora Marcondes Ltda – ME, Helautur Transportes Ltda – ME, Facil Locadora de Veículos Ltda – EPP, Transdico Transportes e Fretes Ltda ME, Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, Veg Locadora de Veículos Ltda – EPP. **Conforme segue:** Referente ao **Item 01**, foi vencedor a empresa Samantha Borges – ME, valor unitário R\$ 2.099,00. Referente ao **Item 02**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.850,00. Referente ao **Item 03**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.350,00. Advertimos que foi assegurada a empresa os dispositivos legais do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006. Referente ao **Item 04**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.375,00. Advertimos que foi assegurada a empresa os dispositivos legais do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006. Referente ao **Item 05**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.390,00. Referente ao **Item 06**, foi vencedor a empresa Paulo Bez Batti Comerciante ME, valor unitário R\$ 5.100,00. Referente ao **Item 07**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.700,00. Referente ao **Item 08**, foi cancelado, pois a empresa posterior à empresa inabilitada ofertou valor muito acima da melhor proposta e não manifestou interesse em reduzir o valor. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Charlene Neitzel

Eloir Teixeira

Israel Calebe Dorneles

Tatiana Fabíola da Rocha



Prefeitura de
Joinville

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº **012/2015**, cujo objeto é a para **Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista**; bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, à empresa classificada em 1º lugar, qual seja: Referente ao **Item 01**, foi vencedor a empresa Samantha Borges – ME, valor unitário R\$ 2.099,00. Referente ao **Item 02**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.850,00. Referente ao **Item 03**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.350,00. Advertimos que foi assegurada a empresa os dispositivos legais do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006. Referente ao **Item 04**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.375,00. Advertimos que foi assegurada a empresa os dispositivos legais do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006. Referente ao **Item 05**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.390,00. Referente ao **Item 06**, foi vencedor a empresa Paulo Bez Batti Comerciante ME, valor unitário R\$ 5.100,00. Referente ao **Item 07**, foi vencedor a empresa Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli – ME, valor unitário R\$ 1.700,00. Referente ao **Item 08**, foi cancelado, pois a empresa posterior à empresa inabilitada ofertou valor muito acima da melhor proposta e não manifestou interesse em reduzir o valor.

Joinville, 13 de março de 2015

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde